

Curso Presencial: Defesa Pessoal com Uso de TNL (Tecnologia Não-Letal): Spray de Defesa

Escola Judicial - Cursos <cursosej@trt4.jus.br>
Rascunho

29 de junho de 2018 14:35



DEFESA PESSOAL COM USO DE TNL (TECNOLOGIA NÃO-LETAL): SPRAY DE DEFESA

Inscrições abertas até o dia 5/7/2018

* Para realizar sua inscrição, obter mais detalhes do curso ou acessar a lista de inscritos, clique no [link Inscrições](#) ou acesse o Portal interno VOX > Cursos > Informações e Inscrições

Data: 12/7/2018 (5ª-feira)

Local: Sala 3 da Ejud4 - Avenida Praia de Belas, 1432, prédio 3, térreo - Porto Alegre - RS

Modalidade: Presencial

Ementa: Objetivando a legítima defesa, o curso promove o estímulo teórico e prático da consciência situacional preventiva na segurança pessoal dos participantes, empregando recursos atuais de práticas pedagógicas em artes marciais e uso da tecnologia não-letal do spray de defesa como ferramenta (arma) nos possíveis eventos de agressão.

Ministrantes:

* Alexandre Schaeffer de Menezes: Agente de Segurança no TRT4; Curso Básico sobre Balística, CDEP; Curso de Formação de Instrutores de Armamento e Tiro, SUL DEFENSE; Curso de Formação de Multiplicadores em Operações com Tecnologias não Letais e Spark, CONDOR; Curso de Extensão Internacional Formação de Instrutores de Alto Impacto; Curso de Segurança do Trabalho, IPED; Treinamento de Prevenção e Combate a Incêndio, conforme RT.

* Rodrigo Navarro Roxo: Agente de Segurança no TRT4; Integrante do NEPE/TRT4 (núcleo especializado de proteção e escolta); Especialização em Operações Especiais Policiais no IDC/CTTE; Instrutor de Tecnologias não letais pela Empresa Condor/RJ; Instrutor de bastão retrátil e algemas ASP; Instrutor de Tiro pela Academia Tiro Urbano/POA.

Horário: 9h30min às 12h

Carga-Horária: 2,5 horas-aula

Público-alvo (em ordem de preferência):

A) Magistrados do TRT4

B) Servidores do TRT4, com exceção dos Agentes de Segurança

Nº de vagas/participantes: 24

Avaliações:

* **Avaliação de Reação:** disponível na [Ejud4 On-Line](#), no campo Avaliações de Eventos Presenciais

* **Avaliação de Aprendizagem:** ocorrerá durante o curso, por meio das atividades práticas

Certificação: A certificação será condicionada à frequência mínima de 75% para servidores e integral para magistrados e à avaliação de aprendizagem

Adicional de Qualificação (para Servidores): O certificado não garante a concessão do Adicional de Qualificação, que obedece a Portaria nº 1.050/2018

Diárias: Não há previsão de pagamento de diárias aos participantes

OBSERVAÇÕES (EM RELAÇÃO AOS SERVIDORES):

1. Lembre-se de comunicar a inscrição no curso à sua chefia imediata.
2. Nos termos do disposto no § 2º do art.6º da Resolução 159/2015 do CSJT, **não poderão participar de ações de capacitação os servidores em gozo de férias, ou usufruindo as licenças previstas nos incisos I a VII do artigo 81, detalhadas nos artigos 83, 84, 85, 86, 87, 91 e 92, os afastamentos previstos nos artigos 93, 94, 95, 96-A, assim como as licenças dispostas nos artigos 202, 207, 208, 210 e 211, todos da Lei nº 8.112/90.**

Siga a página da EJUD4 no Facebook:
www.facebook.com/EscolaJudicialTRT4

Visite o site da EJUD4:
www.trt4.jus.br/portal/portal/EscolaJudicial



Imprima somente o necessário

A Escola Judicial está comprometida com o Plano de Logística Sustentável do TRT-RS: reduzir o uso de papel e toner é compromisso de todos.